



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.371, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DESMEMBRAMENTO DE LOTES QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de área de terreno urbano desta cidade, em nome do Sr. João Batista de Oliveira, com área total de 478,34 m², localizada à Rua Benjamim Rondinelli, contendo uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Benjamim Rondinelli medindo 21,46m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com José Benedito de Oliveira, medindo 22,34m; pelo lado direito confronta com Nalziro de Oliveira, medindo 22,34m, e aos fundos confronta com o Lote 02, medindo 21,46m, perfazendo com a descrição a área mencionada, em conformidade com a Matrícula 14.675, folha 01, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Muzambinho, que passará a ter as seguintes dimensões após o desmembramento:

I – lote 01 – Um lote de terreno para construção situado à Rua Benjamim Rondinelli, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Benjamim Rondinelli, medindo 9,00m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 02, medindo 22,34m; pelo lado direito confronta com Nalziro de Oliveira medindo 22,43m, e aos fundos confronta com o Lote 02 (M14.675), medindo 9,00m, **perfazendo com a descrição uma área de 201,06 m².**

II – lote 02 – Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 50,17 m², e seu respectivo terreno situado nesta cidade, à rua Benjamim Rondinelli, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Benjamim Rondinelli, medindo 12,46m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com José Benedito de Oliveira, medindo 22,34m; pelo lado direito confronta com Lote 01, medindo 22,43m, e aos fundos confronta com o Lote 02 (M14.675), medindo 12,46m, **perfazendo com a descrição uma área de 277,28m².**

Art. 2º A autorização de que trata esta lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram.

Art. 3º A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por decreto do Poder Executivo.

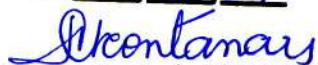
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 18 de agosto de 2014.


Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 18/8/14

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

Evandro José Pinto – Arq. CAU: A33271-2

A R Q U I T E T U R A E I N T E R I O R E S

(0**) 35 3571-4863e (0**) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: *Desmembramento de Lote Urbano.*

LOCAL: Rua Benjamim Rondinelli

CIDADE: Muzambinho – MG

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 489.815.596-00

ÁREA TOTAL:

Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas e seu respectivo terreno situado nesta cidade, à rua Benjamim Rondinelli com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua Benjamim Rondinelli medindo 21,46m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com José Benedito de Oliveira, medindo 22,34m, pelo lado direito confronta com Nalziro de Oliveira medindo 22,34m, e aos fundos confronta com o Lote 02 medindo 21,46m, perfazendo com a descrição uma área de 478,34m², sendo que 50,17 m² são de área construída. (Valor do Imóvel R\$ 48.000,00 – Quarenta e Oito Mil Reais).

O requerente acima, pretende desmembrar este LOTE em LOTE 01 e LOTE 02.

LOTE 01:

Um lote de terreno situado nesta cidade, à rua Benjamim Rondinelli com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua Benjamim Rondinelli medindo 9,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 02, medindo 22,34m, pelo lado direito confronta com Nalziro de Oliveira medindo 22,34m, e aos fundos confronta com o lote 02 (M 14.675) medindo 9,00m, perfazendo com a descrição uma área de 201,06m², (Valor do Imóvel R\$ 18.000,00 – Dezoito Mil Reais).

Evandro José Pinto – Arq. CAU: A33271-2
ARQUITETURA E INTERIORES
(0**) 35 3571-4863e (0**) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

LOTE 02:

Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas e seu respectivo terreno situado nesta cidade, à rua Benjamim Rondinelli e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua Benjamim Rondinelli medindo 12,46m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o José Benedito de Oliveira, medindo 22,34m, pelo lado direito confronta com o Lote 01 medindo 22,34m, e aos fundos confronta com o lote 02 (M 14.675) medindo 12,46m, perfazendo com a descrição uma área de 277,28m², dos quais 50,17 são de área construída (Valor do Imóvel R\$ 22.000,00 – Vinte e dois Mil Reais).

Muzambinho, 28 de Janeiro-2014

Requerente: João Batista de Oliveira
João Batista de Oliveira
CPF: 489.815.596-00

Responsável Técnico: Arq. Evandro José Pinto
Arq. Evandro José Pinto
CAU: A 33271-2

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

Planta nº 022114

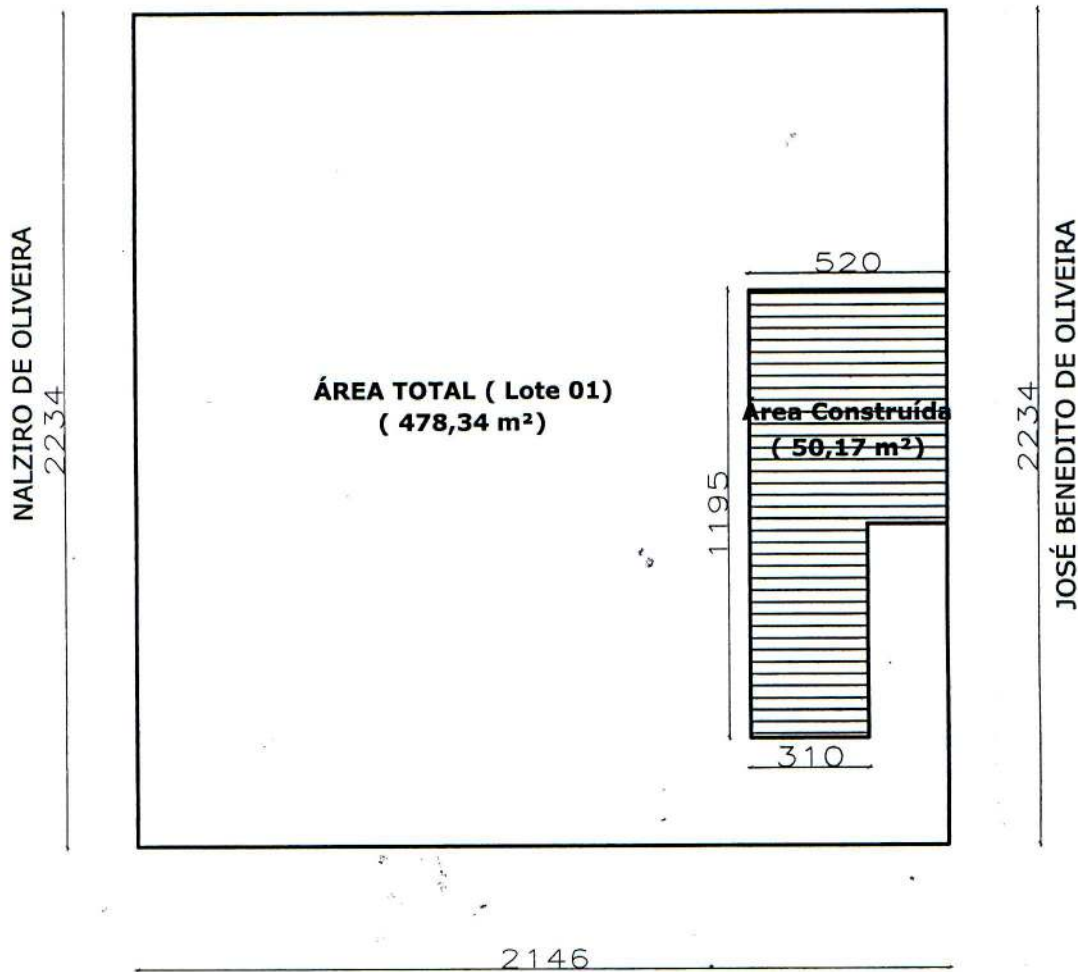
Em 11 / 02 / 2014

Manoel de Jesus
Engenheiro Civil Municipal

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL

RUA BENJAMIM RONDINELLI



João Batista de Oliveira

PROPRIETÁRIO

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 489.815.596-00

LOTE 02

PREFEITURA M. DE MUZAMBINHO

Planta nº 022114

Em 11/02/2014

[Signature]
Engenheiro Civil Municipal

ÁREAS:

ÁREA TERRENO: 478,34 m²

ÁREA RES.: 50,17 m²

[Signature]
RESP. TÉCNICA
EVANDRO JOSÉ PINTO
ARQ. CAU: A33271-2



matrícula

folha

14.675

01

Lelio Marcio Teixeira
Oficial

Muzambinho, 02 de Junho de 2000

Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 50,17 mts², situada à Rua Benjamim Rondinelli, nesta cidade e respectivo terreno, denominado ~~LOTE 01~~, com as seguintes medidas e confrontações:- faz frente pela Rua Benjamim Rondinelli, medindo 21,46 mts. Pelo lado esquerdo confronta com José Benedito de Oliveira, medindo 22,24 mts. Pelo lado direito confronta com Nalziro de Oliveira, medindo 22,34 mts, e aos fundos confronta com o Lote 02, medindo 21,46 mts, perfazendo com a descrição Uma área de 478,34 mts². **ORIGEM:-** Livro 01 Fls. 1 R.1 M.12.492 em 06 de março de 1997. **TÍTULO:-** Requerimento datado de 02/06/2000, bem como Autorização da Prefeitura Municipal de Muzambinho datado do 31.05.2000, e Memorial do Engenheiro datado de 20.05.2000. **PROPRIETÁRIO:-** JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF. 489.815.596-00, residente a Rua Vereador José Coelho, 31, nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 02 de Junho 2000 O Oficial.

CERTIDÃO

1 - CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 2.015, de 31.12.1973
2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações possessórias ou persecutorias relativas ao imóvel.
3 - CERTIFICO ainda, que o imóvel está livre do ônus reais

Muzambinho, 24 de Janeiro de 2014

Iracema de O. V. Machado
Substituta

 REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO - MG

 Emolumentos: R\$ 58,69 Recomeço R\$ 3,52
 Tx. Fiscalização R\$ 14,64 Total = R\$ 76,85
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO - MG

Esta certidão contém

01 lauda(s).